

Proposta n.º JF 34/2022

Abertura do procedimento A10/2022 - Aquisição de materiais de limpeza e higiene para o Agrupamento de Escolas Aqua Alba para o ano letivo de 2021/2022

Considerando que a Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, transferiu competências para as Juntas de Freguesia, relativas às transferências de verbas de material de limpeza e higiene para as escolas do pré-escolar e 1º ciclos, ao abrigo do n.º1, da alínea mm), do artigo 16.º.

Considerando que o Agrupamento de Escolas Aqua Alba é um agrupamento recente e que ainda não lhe é possível aceder à Central de Compras Públicas do Ministério da Educação, a fim de poderem adquirir o material de limpeza e higiene, através dos Acordos Quadros para o efeito. Assim, e a título excepcional será a Junta de Freguesia a adquirir os respetivos materiais em regime de fornecimento contínuo.

Considerando que foi deliberado em reunião do órgão executivo da Junta de Freguesia, realizada a 18 de janeiro de 2022, a transferência de €3.719,32 (três mil, setecentos e dezanove euros e trinta e dois cêntimos) ao Agrupamento de Escolas Aqua Alba.

Considerando que foram efetuados três consultas de mercado às seguintes empresas: DMC Higiene, Mundisan e DuoHigiene que apresentaram as seguintes propostas:

Empresa	Valor sem IVA	Valor com IVA
DMC Higiene	€3.416,17	€4.201,89
Mundisan	€4.434,20	€5.454,07
DuoHigiene	€2.882,49	€3.545,46

Considerando que a presente despesa não excede os fundos disponíveis como se verifica no "Mapa de fundos disponíveis da Freguesia de Agualva e Miras Sintra" que se encontra em anexo devidamente atualizado, cumprindo assim o disposto na alínea f) do artigo 3.º da Lei n.º 8/2012, de 21 de fevereiro, que aprova as regras aplicáveis à assunção de compromissos e aos pagamentos em atraso das entidades públicas.

Considerando os pressupostos anteriores, submete-se à aprovação a realização da despesa no montante de €2.882,49 (dois mil, oitocentos e oitenta e dois euros e quarenta e nove cêntimos), ao qual acresce o IVA à taxa legal em vigor, o que perfaz o montante de €3.545,46 (três mil, quinhentos e quarenta e cinco euros e quarenta e seis cêntimos), à empresa **DuoHigiene**.

A presente despesa enquadra-se legalmente ao abrigo do artigo 128º do Decreto-Lei n.º 111-B/2017 de 31 de agosto.

Foram verificados os limites do artigo 113º do Decreto-Lei 111-B/2017 de 31 de agosto.

Agualva-Cacém, 02 de fevereiro de 2022

A Vogal Secretária,


Helena Cardoso



Proposta n.º JF 34/2022

Abertura do procedimento A10/2022 - Aquisição de materiais de limpeza e higiene para o Agrupamento de Escolas Aqua Alba para o ano letivo de 2021/2022

Deliberação: Aprovada Reprovada
 Unanimidade Maioria

Votos a favor	
Presidente Carlos Casimiro	X
Secretária Helena Cardoso	X
Tesoureiro João Castanho	X
1.º Vogal Ricardo Varandas	X
2.º Vogal Cristina Mesquita	X
3.º Vogal António Silva	X
4.º Vogal Gonçalo Carvalho	X
Total	7

Votos contra	
Presidente Carlos Casimiro	
Secretária Helena Cardoso	
Tesoureiro João Castanho	
1.º Vogal Ricardo Varandas	
2.º Vogal Cristina Mesquita	
3.º Vogal António Silva	
4.º Vogal Gonçalo Carvalho	
Total	0

Abstenções	
Presidente Carlos Casimiro	
Secretária Helena Cardoso	
Tesoureiro João Castanho	
1.º Vogal Ricardo Varandas	
2.º Vogal Cristina Mesquita	
3.º Vogal António Silva	
4.º Vogal Gonçalo Carvalho	
Total	0

Aprovada em minuta, na reunião de 2022.02.02 para efeitos do disposto nos termos do n.º 3 e n.º 4 do artigo 57.º, da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, e n.º 4 e n.º 6 do artigo 34.º do Código de Procedimento Administrativo.

A Junta de Freguesia

O Presidente: _____
 A Secretária: Helena Cardoso
 O Tesoureiro: João Castanho
 O 1.º Vogal: Ricardo Varandas
 O 2.º Vogal: Cristina Mesquita
 O 3.º Vogal: António Silva
 O 4.º Vogal: Gonçalo Carvalho